



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018.

Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria n.º 65, de 09 de maio de 2018, e ainda em referência a Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará para o ano de 2019.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 30/11/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512958** e o código CRC **FC71B8F4**.



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**DESPACHO Nº 1130/2018/GR/UFC**

Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Processo: 23067.072934/2018-10

À Secretaria de Governança/UFC  
Att. Prof<sup>a</sup>. Ruth Carvalho de Santana Pinho

De ordem do Magnífico Reitor, Prof. Henry de Holanda Campos, encaminhamos a Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018 (SEI 0512958) para as providências que se fizerem necessárias.

Maria Simone Oliveira dos Reis  
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SIMONE OLIVEIRA DOS REIS, Secretário Executivo**, em 30/11/2018, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0513546** e o código CRC **6F8653AF**.